

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de setembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando as denúncias encaminhadas por mais de 50 mulheres brasileiras e veiculadas pela mídia nacional;

considerando o compromisso do Conselho Nacional de Saúde com a defesa dos interesses das mulheres brasileiras e da proteção de seu direito à saúde; e

considerando as legislações nacionais e internacionais que protegem usuárias e usuários de serviços de saúde, bem como estabelecer parâmetros éticos para as pesquisas em seres humanos.

O Conselho Nacional de Saúde vem a público:

Repudiar veementemente o médico Roger Abdelmassih e sua Clínica ainda em funcionamento, acusados publicamente de mais de 50 estupros durante atos médicos; de realização de pesquisas e procedimentos eticamente condenáveis; de utilização de mulheres como cobaias e de utilização indevida da mídia como veículo de propaganda de serviços médicos.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária.